

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 99/2025

*"Dispõe sobre a constituição
de Comissão Especial de
Vereadores - CEV"*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
INCISO IV, DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE
05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica Constituída uma Comissão Especial de Vereadores-CEV, composta de 5 (cinco) Membros, com a finalidade de buscar a liberação de recursos orçamentários junto ao governo Federal (União, Ministérios, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e demais órgãos Federais) e também junto ao Governo do Estado de São Paulo (Secretarias e demais órgãos).

Art. 2º - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores - CEV, de que trata o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

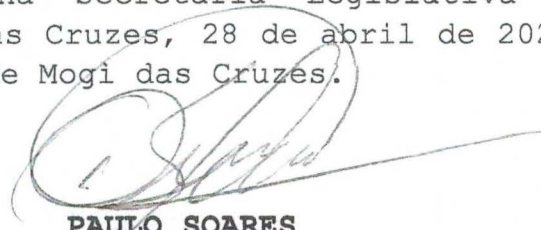
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

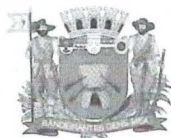
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
DAS CRUZES**, em 28 de abril de 2.025, 464º da Fundação da
Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 28 de abril de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Clodoaldo Aparecido de Moraes)



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 74 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n° 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno);

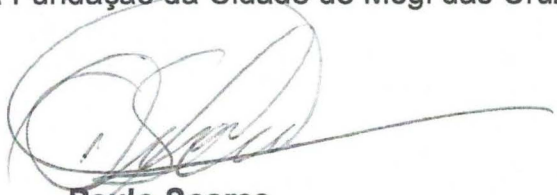
RESOLVE:

NOMEAR os vereadores **Clodoaldo Aparecido de Moraes, Eduardo Hiroshi Ota, Juliano Malaquias Botelho, Rodrigo Firmino Romão, e Antônio José da Silva Neto**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução nº 99/2025**, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de abril de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


José Francimário Vieira de Macedo
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 28 de abril de 2025, 464° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo